



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 83/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de junho de 2018, aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, de 1 de junho de 2018, após o decurso do prazo fixado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos foi aprovado o **REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA**.-----

--- **TORNO PÚBLICO, AINDA**, que o mencionado **REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** entrará em vigor no **dia 30 de julho de 2018**, nos termos do artigo 18.º do mesmo Regulamento, conjugado com o artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e sete de julho de dois mil e dezoito. ---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,